



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

### LEI DECRETADA Nº 1.399/2020

**EMENTA:** Proíbe a utilização em imóvel público, do uso do nome pessoal de homenageado em mais de uma obra pública municipal, e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA** a seguinte Lei:

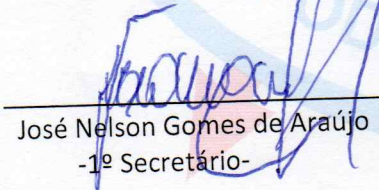
**Art. 1º** - Fica proibido a utilização em imóvel público municipal, do uso de nome pessoal de homenageado em mais de uma obra pública do Município.

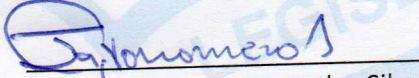
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2020  
Mesa da Câmara

  
Givaldo Torres de Oliveira  
-Presidente-

  
José Nelson Gomes de Araújo  
-1º Secretário-

  
Jorge Carlos de Vasconcelos Silva  
2º Secretária

